



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Projeto de Lei nº 11/2024, 24 de junho de 2024.

Autoria do Legislativo

"Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, do município de Ribeirãozinho-MT, para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências".

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, apresentou o Projeto de lei de Iniciativa do Legislativo, o Plenário Aprovou, e o Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, Senhor Ronivon Parreira da Neves, faz saber que ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º: Em atendimento ao art.29, inciso V, da Constituição Federal, art. 16 da Lei Orgânica do Município, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos secretários Municipais do Município de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2025/2028 é fixado nos seguintes valores:

- I — Prefeito Municipal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- II — Vice-Prefeito: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
- III — Secretários Municipais: R\$ 3.500,00 (Três mil Quinhentos reais);

Art.2º os Subsídios de que trata o art. 1, item I e II, é fixado em parcela única obedecido as disposições contidas no art. 37, XI, Art. 39, § 4º, art. 169 da Constituição Federal e art. 19 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos de validade a partir do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000 ☎ 66. 3415.12.74
 camararib@gmail.com

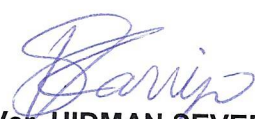
<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/> 



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO


Ver^a. AMANDA BENTO ROSA
Presidente


Ver. FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Vice-presidente


Ver. UIDMAN SEVERIANO CARRIJO
1º secretário

Ver. FRANK DANTE
2º secretário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000 ☎ 66. 3415.12.74
 camararib@gmail.com <http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>

